



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.161/2023

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2367

Página: 6

Data: 20 / 12 / 2023

SÚMULA: Revoga, NA ÍNTEGRA, a Lei Municipal nº 518 de 30 de junho de 2015 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica revogado, NA ÍNTEGRA, a Lei Municipal nº 518 de 30 de junho de 2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Ariranha do Ivaí, em respeito ao Art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 650 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023).


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal